



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 221/2025, que “Institui a Política Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e estabelece o Dia Municipal da Síndrome de Down no município de Contagem”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

**PARECER**


Recebeu esta Comissão de Direito Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 221/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a Política Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e estabelece o Dia Municipal da Síndrome de Down no município de Contagem a ser celebrado anualmente em 21 de março.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 221/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA- “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”  
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – “VINÍCIUS FARIA”  
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”  
RELATOR SUPLENTE